

Ofício nº 1370 (SF)

Brasília, em 12 de dezembro de 2018.

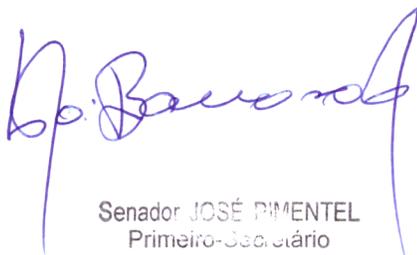
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Giacobbo
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

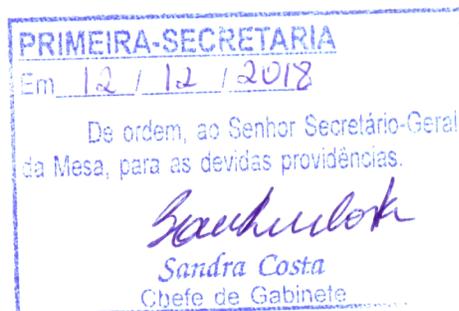
Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2018 (PL nº 795, de 2003, nessa Casa), que “Dispõe sobre a regulamentação da atividade profissional de psicomotricista e autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Psicomotricidade”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário



Secretaria-Geral da Mesa SEN-NO 12/Dez/2018 17:23
Porto: 4553
Ass.:
Origem: psc